



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Edital nº 21/2019 – UFRA de 29 de maio de 2019, **convocamos** os candidatos autodeclarados pretos ou pardos, que concorreram a cargos com reserva de vagas para negros no Concurso Público para o Cargo Técnico-Administrativo em Educação – TAE UFRA 2019, para ENTREVISTA PRESENCIAL, conforme especificado a seguir.

1 DOS CANDIDATOS

1.1 A Comissão de Validação de Autodeclaração fará a aferição da veracidade das informações prestadas pelos candidatos a serem entrevistados, obedecendo a seguinte programação:

DATA: 19/11/2019 – Terça-feira

Horário para a chegada ao local da entrevista: 08:00h às 09:00h.

Horário para a realização das entrevistas: 09:00h às 12:00h.

ORDEM DE CHAMADA	NOME	INSCRIÇÃO
1	ALDEMIRO NETO FIEL SILVA	574407
2	ALEXANDRE MARTINHO DIAS DA FONSECA DE SOUSA	574061
3	ANDREIA SANTANA BEZERRA	573515
4	ANTONIO MARCOS QUADROS CUNHA	574690
5	ARTHUR RODRIGO CARVALHO	573801
6	BEIJANE BOTELHO DE SOUZA	573407
7	CRISTIANA M L DOS SANTOS DE MORAES	573612
8	CRISTINA LAIS DOS SANTOS PINHEIRO	577128
9	DANIEL CAVALCANTE DOS SANTOS	575571
10	DANIELE CRISTINA NUNES NOVAIS	576400
11	DAYANA MESQUITA DERGAN	576682
12	DENIZE DE NAZARE BARBOSA CAMPOS DE CAMPOS	574286
13	DIONISON PEREIRA SARQUIS	575043
14	FABIELE MONTENEGRO MENDES FACIOLA	574089
15	FRANCISCO ALEX LIMA BARROS	576861
16	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	573566
17	FRANCISCO JOSE CARDOSO DA SILVA	573600
18	GEOVANE SANTOS DE SOUZA	574167
19	GIOVANE PAMPLONA BELTRAO DOS SANTOS	574459
20	GISELE KARINA NASCIMENTO MESQUITA DA SILVA	574233
21	GUILHERME PASSOS DA SILVA	574193
22	HUMBERTO SILVA DE OLIVEIRA	573729
23	ISRAEL SHALOM SOUSA DA SILVA	573627

DATA: 20/11/2019 – Quarta-feira

Horário para chegada ao local da entrevista: 08:00h às 09:00h.

Horário para a realização das entrevistas: 09:00h às 12:00h.

ORDEM DE CHAMADA	NOME	INSCRIÇÃO
1	JAQUELINE CONCEICAO MEIRELES GOMES	576422
2	JAQUELINE DO NASCIMENTO BRITO	574254
3	JESSIKA JHENNIFFER DA SILVA CARVALHO	574547
4	JORGEANE MONTEIRO SOUSA	577086
5	JOSEVALDO RODRIGUES LIMA	573780
6	JUSECLEIA FERREIRA LOPES	576335
7	KLEBER DE SA PAIVA	573904
8	LEILA JANAINA NOVAES DE NAZARE	573709
9	LIDIA CRISTINA NASCIMENTO PEREIRA	574908
10	LUIS CARLOS DUARTE COSTA	576474
11	MAGNO DOS SANTOS	574887
12	MARCOS DIAS LEO	576601
13	MARIA DO CARMO DA SILVA GUIMARAES	577008
14	MARLON SILVA PIMENTEL	575066
15	NAYRAMA CRISTINE ALMEIDA SIMOES	573272
16	PATRICK MELO DAS NEVES	573856
17	SAMARA TRINDADE DE MOURA FELIPE	574902
18	SILVIA MARIA SENA DE ARAUJO	574113
19	TAINA INAIE DOS SANTOS DA SILVA	574826
20	THALITA EDNA AGUIAR DOS REIS	574850
21	VANDERNISIA TIANE NERY DE OLIVEIRA	577022
22	ZULEIDE RAFAELA PIMENTEL BARATA	576401

2 DAS ENTREVISTAS

2.1 As entrevistas presenciais serão realizadas nas datas e horários definidos no item 1.1 deste Edital.

2.2 As Entrevistas serão realizadas nas salas 214 e 215 (2º andar) do prédio Mirante do Rio, localizado na Cidade Universitária “Prof. José da Silveira Netto” (Campus Universitário do Guamá).

2.3 Os candidatos convocados deverão apresentar-se, obrigatoriamente, no local de entrevista, no decorrer da hora que antecede o início das entrevistas, conforme especificado no item 1.1 deste Edital.

2.4 Ao chegar ao local da entrevista, o candidato dirigir-se-á ao fiscal de sala portando o documento de identificação que informou no ato da sua inscrição no concurso.

2.5 O candidato que não comparecer à entrevista no dia e horário definidos no item 1.1 será eliminado do concurso.

2.6 As entrevistas serão gravadas em áudio e vídeo, para efeito de eventuais consultas materiais.

2.7 Cada candidato será entrevistado individualmente pela Comissão de Validação de Autodeclaração.

2.8 Para efeito da verificação da veracidade da autodeclaração, na entrevista serão considerados, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.

2.8.1 A Comissão avaliará se o candidato possui aspectos fenotípicos de pessoas de cor preta ou parda, pertencentes ao grupo de negros, de acordo com o quesito cor ou raça utilizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

2.9 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.10 O resultado da entrevista será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

3 DO RECURSO ADMINISTRATIVO

3.1 O candidato que não for considerado preto ou pardo após decisão da Comissão, poderá recorrer da decisão em até 2 (dois) dias após a divulgação do resultado da entrevista, nos termos do art. 56 da Lei 9.784/1999.

3.2 O recurso deverá ser entregue no Atendimento do Centro de Processos Seletivos (CEPS) da Universidade Federal do Pará (UFPA) situado na Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto, Rua Augusto Corrêa, no 1 - Guamá, CEP: 66075-110, Belém-PA, no horário de 08h as 12h e das 14h as 17h.

3.3 Não será aceita outra forma de interposição de recurso.

Belém, 07 de novembro de 2019.

A Comissão.